



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

APROVAÇÃO

Aprovo a relação de anexos da letra “A” a “K”, referente ao Aviso de Convocação nº 003 – SSMR/10, datado de 23 de abril de 2024, para a seleção de Oficial Médico para o Serviço Militar Obrigatório (SMO), elaborada pela Seção de Serviço Militar Regional.

Fortaleza-CE, 23 de abril de 2024.

Gen Div CRISTIANO PINTO SAMPAIO

Comandante da 10ª Região Militar

ANEXO "A" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

UNIVERSIDADES/FACULDADES TRIBUTÁRIAS		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ UF	CURSO TRIBUTÁRIO
Universidade Federal de Fortaleza-UFC	FORTALEZA-CE	MEDICINA
Universidade de Fortaleza-UNIFOR	FORTALEZA-CE	
Centro Universitário Christus-UNICHRISTUS	FORTALEZA-CE	
Universidade Estadual do Ceará-UECE	FORTALEZA-CE	
Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte-ESTÁCIO	JUAZEIRO DO NORTE-CE	
Universidade Federal do Cariri-UFCA	BARBALHA-CE	
Centro Universitário Inta-UNINTA	SOBRAL-CE	
Universidade Federal de Fortaleza-UFC (Campo Sobral-CE)	SOBRAL-CE	
Universidade Federal do Piauí-UFPI	TERESINA-PI	
Universidade Estadual do Piauí-UESPI	TERESINA-PI	
Centro Universitário UNINOVAFAPI	TERESINA-PI	
Centro Universitário UNIFACID	TERESINA-PI	
Faculdade De Ciências Humanas, Exatas de Saúde do Piauí-FAHESP/IESVAP	PARNAÍBA-PI	
Universidade Federal do Piauí-UFPI (Campo Picos-PI)	PICOS-PI	
Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAR	PARNAÍBA-PI	

ANEXO "B" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

CALENDÁRIO DE EVENTOS		
EVENTO	DATA	OBS
Publicação do Aviso de Convocação	25 ABR 24	Na página institucional da 10ª RM
Inscrição on-line	02 MAIO a 26 JUL 24	Na página institucional da 10ª RM
Publicação da lista de Inscrição on-line	Até 02 AGO 24	Na página institucional da 10ª RM
Entrega de documentação/entrevista e inspeção de saúde/ aferição de altura	05 a 09 AGO 24: da letra "A" até "H"	Na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - Em Fortaleza-CE: Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); - Em Teresina-PI: Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas; e - Em Picos-PI: Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, 64606-000.
	12 a 14 e 16 AGO 24: da letra "I" até "Q"	
	19 a 23 AGO 24: da letra "R" até "Z"	
Divulgação chamada para reunião de designação e assinatura do termo de designação.	Até 09 DEZ 24	Na página institucional da 10ª RM
Reunião de designação e assinatura do termo de designação.	16 DEZ 24	Na página institucional da 10ª RM
Divulgação da distribuição entre as Forças	Até 24 JAN 25	Na página institucional da 10ª RM

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

CALENDÁRIO DE EVENTOS		
EVENTO	DATA	OBS
Prazo para solicitação de adiamento de incorporação	Até 24 JAN 25	Na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - Em Fortaleza-CE: Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); - Em Teresina-PI: Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas; e - Em Picos-PI: Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, 64606-000.
SELEÇÃO COMPLEMENTAR E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A INCORPORAÇÃO (Somente para os convocados do Exército Brasileiro)		
EVENTO	DATA	OBS
Medidas administrativas e realização da IS complementar do Exército Brasileiro	27 a 31 JAN 25	Na Organização Militar de 1ª fase
Incorporação para o Estágio de Adaptação e Serviço (EAS)	1º FEV 25	Na Organização Militar de 1ª fase

ANEXO "C" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO ESPECIAL (CSE)				
Guarnição	Organização Militar (OM)	Endereço	Data	Horário
Fortaleza-CE	23º Batalhão de Caçadores	Av. Dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC). Tel: (85) 3403-7691/1718/1609/1716 (FAX)	25 ABR 24 a 24 JAN 25	2ª a 6ª feira, das 13:00 às 16h00h
Teresina-PI	2º Batalhão de Engenharia de Construção	Rua Acre, nº 95, Ilhotas (Círculo Militar) – Tel: (86) 3131-4530	25 ABR 24 a 24 JAN 25	2ª a 6ª feira, das 13:00 às 16h00h
Picos-PI	3º Batalhão de Engenharia de Construção	Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, 64606-000.	25 ABR 24 a 24 JAN 25	2ª a 6ª feira, das 13:00 às 16h00h

ANEXO "D" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

LOCAIS DE APRESENTAÇÃO PARA A FASE DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR MB E FAB		
FFAA	LOCAL	CONTATO
MARINHA DO BRASIL (MB)	Escola de Aprendizes de Marinheiros Av. Filomeno Gomes, 40, Jacarecanga, Fortaleza-CE, 60101-280.	(85) 3133-5100
FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)	Base Aérea de Fortaleza Av. Borges de Melo, 205, Aeroporto, Fortaleza-CE, 60415-513.	(85) 3216-3000

ANEXO “E” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO INICIAL	
Nº	DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA PARA COMPROVAÇÃO (NÃO NECESSITA AUTENTICAR EM CARTÓRIO)
1	Documento Oficial com foto
2	Documento Militar
3	CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF
4	Título de Eleitor
5	Certidão de Nascimento, casamento ou União Estável
6	Certidão de Nascimento de dependentes (se possuir)
7	Carteira do Conselho de Registro Profissional (se possuir)
8	Diploma ou certidão de conclusão de curso em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Não concludentes, comprovante de matrícula.
9	Documento oficial que comprove investidura em cargo público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal (efetivo ou comissionado) (se possuir)
10	Documento oficial que comprove investidura em cargo público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal (efetivo ou comissionado) (se possuir)

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO INICIAL	
Nº	DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA PARA COMPROVAÇÃO (NÃO NECESSITA AUTENTICAR EM CARTÓRIO)
11	FISEMI (anexo "I") se for o caso
12	Declaração de tempo de serviço de tempo de serviço militar anterior (anexo "F") (se possuir)
13	Declaração de Residência (anexo "G")
14	Declaração de Veracidade dos Documentos Apresentados (anexo "H")
15	Declaração Negativa da Justiça Federal – www.trf1.jus.br
16	Declaração Negativa da Justiça Militar – www.stm.jus.br
17	Declaração Negativa da Justiça Eleitoral – www.tse.jus.br
18	Declaração Negativa da Justiça Estadual Criminal de onde reside

ANEXO "F" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR PRESTADO JUNTO ÀS FORÇAS ARMADAS ANTERIOR À INCORPORAÇÃO

Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de _____ filho(a) de _____ e de _____, declaro, sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à 10ª Região Militar, que, até esta data, possui _____ anos, _____ meses e _____ dias de tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas, anterior à minha incorporação, que possa ser averbado na contagem total de meu tempo de serviço.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

_____-_____/_____/_____
Cidade, UF, dia, mês e ano.

(Assinatura do(a) declarante)

ANEXO "G" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____,
CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de
_____ filho(a) de _____ e de
_____, declaro, como(a) candidato(a) no processo de
seleção para o Estágio _____, na área da 10ª Região Militar, residir
no endereço _____ cidade _____,
UF _____ CEP _____, conforme comprovante juntado a esta declaração.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da
responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº
2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de
21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

_____-_____,_____/_____/_____
Cidade, UF, dia, mês e ano.

(Assinatura do(a) declarante)

ANEXO “H” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____,
CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de
_____ filho(a) de _____ e de
_____, declaro, sob as penas da Lei, para fins da
administração militar, estar ciente dos artigos 311, 312 e 315 do Código Penal Militar, Decreto - Lei
nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, e sob minha e total responsabilidade, de que todos os
documentos apresentados, para efeito deste Aviso de Convocação, são autênticos.

_____-_____,_____/_____/_____
Cidade, UF, dia, mês e ano.

(Assinatura do(a) declarante)

Código Penal Militar, Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.

Artigo 311 – Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou particular, ou alterar documento

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

verdadeiro, desde que o fato atente contra a administração ou serviço militar – Pena sendo documento público, reclusão de dois a seis anos; sendo documento particular pena de até cinco anos, podendo ser agravada.

Artigo 312 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou adversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar – Pena reclusão, até cinco anos se o documento é público; até três anos se o documento é particular.

Artigo 315 – Fazer uso de qualquer dos documentos falsificados ou alterados por outrem, a que se referem os artigos anteriores – Pena cominada à falsificação ou a alteração.

ANEXO “I” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

FICHA DE SERVIÇO MILITAR (FISEMI) Lei n. 5292, de 08 JUN 67 e seu Regulamento – Decreto n. 63.704, de 29 Nov 68 (Preenchimento digital ou letra de forma)		FOTO
Instituto de Ensino _____	Curso _____	
Ano de Conclusão/Semestre _____ Cidade _____ Estado _____		
NOME:		
Identidade: Órgão Expedidor: _____ N°: _____ CPF _____		
Data de nascimento. _____ Município: _____ UF: _____		
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____		
Endereço Residencial: rua/Av _____ Nr/complemento _____ Bairro _____		

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

_____ Cidade/UF _____ CEP _____ Tlf (fixo) _____ (celular) _____ Estado

Civil: _____ N° de Dependentes: _____

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SITUAÇÃO MILITAR

TIPO DE CERTIFICADO: _____ N° e Série: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO

ORGANIZAÇÃO MILITAR EXPEDIDORA: _____

Tempo de serviço militar prestado: n° de anos: _____, meses: _____ dias: _____ Ano de

Posto ou graduação: _____ Quadro ou Corpo: _____

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR COMO MEDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO:

(ESTA PARTE SÓ SERÁ PREENCHIDA, E INTEGRALMENTE PELOS SUJEITOS A CONVOCAÇÃO OBRIGATÓRIA E PELOS VOLUNTÁRIOS).

Caso convocado à incorporação desejo servir, se possível:

Exército () Marinha () Aeronáutica ()

Em: _____ de _____ de _____

Qualquer Força ()

(assinatura do estudante)

Em uma das Organizações Militares abaixo:

Prioridade	Organização Militar	Força	Local

Voluntário: () Sim () Não

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR É UM DIREITO DO BRASILEIRO, ANTES QUE UM DEVER

INFORMAÇÕES DO INSTITUTO DE ENSINO:

Grau em cada uma das matérias do penúltimo ano de curso:

DISCIPLINA	GRAU	SITUAÇÃO

Juízo do Diretor do Instituto de Ensino, (baseado nos antecedentes e no procedimento do estudante durante o curso)		
_____ de _____ de _____		
(Assinatura do Diretor do Instituto de Ensino)		
ANOTAÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL		
Atualização de dados cadastrais:		
Inclusão de dados profissionais:		
Inspeção de Saúde:		
Data		
Deficiência: sim? () citar () Não ()		
Diagnóstico (CID)		
Patologia: sim? () citar não ()		
Diagnóstico (CID)		
Parecer da Junta Médica		

Presidente da Junta de Inspeção de Saúde		
PARECER DA CSE:		
OBSERVAÇÃO: As fichas individuais da totalidade dos alunos matriculados do último semestre do curso serão preenchidas no ato da matrícula e remetidas à 10ª Região Militar até a 3ª semana após o início do semestre (Art 15 do RLMFDV)		
SERVIÇO MILITAR - COM VOCÊ O BRASIL E MAIS FORTE		

ANEXO “J” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ADIAMENTO DE INCORPORAÇÃO

Ao Sr Comandante da 10ª Região Militar

OBJETO: Adiamento de Incorporação

Sr Comandante,

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____, residente à _____ na cidade de _____ - _____, como concludente do curso de medicina em pela Faculdade/Universidade _____ em _____ / _____ / _____ fui aprovado no concurso de Residência Médica de no(a) _____, conforme cópia autenticada de aprovação em anexo. Desta forma, venho requerer ao Senhor, em caráter excepcional, o adiamento de incorporação para realizar a

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

referida Residência Médica, comprometendo-me a comparecer, OBRIGATORIAMENTE, na Seção de Serviço Militar da 10ª Região Militar, no período de setembro a outubro de ____ (ano), sob pena de ser considerado REFRATÁRIO, nos termos do Art.14 da Lei do Serviço Militar.

Tal solicitação encontra amparo nas Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército.

É a (1ª, 2ª, 3ª) vez que requer.

_____-_____, ____/____/_____
Cidade, UF, dia, mês e ano.

(Assinatura do(a) declarante)

Observações:

Anexar a declaração original da Instituição de Ensino da Residência Médica.

ANEXO "K" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FISEMI

Do Sr

Ao Sr Comandante da 10ª Região Militar.

Objeto: Transferência de Ficha Individual para Fins de Serviço Militar (FISEMI).

1. Eu, _____ (nome completo), RA _____, formado no curso de Medicina na Universidade _____ (____), na cidade de _____ - _____, venho requerer ao senhor a transferência de minha Ficha Individual para fins de Serviço

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

Militar (FISEMI) da _____ Região Militar para a _____ Região Militar.

2. Tal solicitação encontra amparo no § 1º do art. 97 das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB 30-N30-009), 2ª Edição - 2022, aprovadas pela Portaria - DGP/C Ex Nº 407, de 25 JUL 22.

3. Declaro ter ciência do que prescrevem os §§ 1º e 2º do art. 97 e o inciso III do § 2º do art. 149, ambos da Portaria - DGP/C Ex Nº 407, de 25 JUL 22.

Art. 97.

§ 1º A transferência de FISEMI entre RM somente pode ocorrer em casos excepcionais e com autorização do DGP, devendo o processo ser encaminhado a esse Departamento pela RM que recebeu a solicitação, e apenas nos casos em que haja aquiescência de sua parte.

§ 2º Após a autorização do DGP, a RM que solicitou a transferência de FISEMI não pode liberar o conscrito da prestação do serviço militar, em nenhuma hipótese.

Art. 149.

§ 2º Para efeitos dos benefícios estabelecidos nos incisos do **caput** deste artigo, considera-se como residência:

III - no caso de ter sido transferida a Ficha Individual para Fins de Serviço Militar (FISEMI), o novo local onde o MFDV esteja domiciliado; e

4. Exposição de motivos.

5. Anexos

- CAM ou CDI;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante da Residência de destino;
- Cópia do diploma;

6. Dados para contato.

- E-mail:
- telefone (celular):

7. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

_____-_____, ____/____/_____
Cidade, UF, dia, mês e ano.

(Assinatura do(a) declarante)